

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
nº 0600042-76.2024.6.12.0014

INTERESSADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

ADVOGADO: WILSON TADEU LIMA - OAB/MS9502

INTERESSADO: ANTONIO BARBOSA CORREA

ADVOGADO: WILSON TADEU LIMA - OAB/MS9502

INTERESSADO: WILSON TADEU LIMA

ADVOGADO: WILSON TADEU LIMA - OAB/MS9502

Vistos etc.

Trata-se de pedido de regularização de inadimplência de prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2012.

Na forma da Resolução TSE nº 23.604/2019, a documentação apresentada foi objeto de exame pela equipe técnica, que recomendou o deferimento e regularização da omissão.

Instado, o Ministério Público Eleitoral, no mesmo sentido, pugnou pelo deferimento da regularização.

É o breve relatório. Decido.

Da análise dos autos, constata-se que a prestação de contas ora apresentada foi devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação em vigor e foi confirmado pela serventia que o partido não movimentou recursos durante o período apurado.

Ante o exposto, nos termos do artigo 58, § 3º, da Resolução TSE nº 23.604, defiro o pedido e julgo REGULARIZADAS as contas.

P. R. I. C.

Oportunamente, observadas as disposições legais e anotações de praxe, arquivem-se.

CAMAPUÃ/MS, 16 de julho de 2024.

RONALDO GONCALVES ONOFRI

Juiz Eleitoral - 14ª ZE.

EDITAL Nº 22 - TRE/ZE014

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Exmo Sr. Dr. RONALDO GONÇALVES ONOFRI, Juiz da 14ª Zona Eleitoral, CAMAPUÃ/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 14ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90492 - CAMAPUÃ

Local de Votação: 1074 - CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMAPUÃ

Endereço: RUA PEDRO CELESTINO, SN CENTRO

Seções: 20, 21, 22, 38, 42, 45.

Local de Votação: 1066 - EE CAMILO BONFIM

Endereço: R. DOS JESUITAS, SN CENTRO

Seções: 3, 5, 7, 8, 15, 16, 17, 18, 19, 37, 40.

Local de Votação: 1104 - EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA
Endereço: R. JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, SN DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO
Seções: 26, 27, 28.

Local de Votação: 1058 - EE MIGUEL SUTIL
Endereço: R. FRANCISCO FAUSTINO, 340 CENTRO
Seções: 1, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 46.

Local de Votação: 1155 - EM CLAUDIO JOSE DE LIMA
Endereço: R. AMAZONAS, SN VILA SÃO MIGUEL
Seções: 2, 4, 6.

Local de Votação: 1082 - EM ERNESTO SOLON BORGES
Endereço: R. FERREIRA DA CUNHA, 200 VILA DIAMANTINA
Seções: 23, 24, 50, 54.

Local de Votação: 1147 - EM EURICO GASPAR DUTRA
Endereço: R. AMAZONAS, 294 VILA INDUSTRIAL
Seções: 39, 43, 51, 55.

Local de Votação: 1180 - EM LUCAS ALVES DO VALLE
Endereço: R. PROJETADA VILA COOPHAVALÉ
Seções: 48, 52, 56(SA).

Local de Votação: 1090 - EM SUDALYDIO RODRIGUES MACHADO
Endereço: AV. ANTONIO ALVINO MARTINS, 1130 BAIRRO ALTO
Seções: 25, 36, 41, 44, 49, 53, 57.

(SA) Seção agregada.

(AP) Seção alocada provisoriamente.

(VT) Seção selecionada para voto em trânsito.

(PP) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno.

(DI) Seção distribuída através de TTE de Ofício.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 14ª Zona Eleitoral, Camapuã/MS, será publicado o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 14ª Zona Eleitoral/MS.

Camapuã/MS, 12 de julho de 2024.

RONALDO GONÇALVES ONOFRI

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 23 - TRE/ZE014

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Exmo Sr. Dr. RONALDO GONÇALVES ONOFRI, Juiz da 14ª Zona Eleitoral, CAMAPUÃ/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 14ª Zona Eleitoral - FIGUEIRÃO, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 55069 - FIGUEIRÃO

Local de Votação: 1015 - EM BENEDITO ALVES BONFIM
Endereço: QUILOMBO DE SANTA TERESA ZONA RURAL
Seções: 58.

Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO - POLO